

DECRETO Nº 1.304, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.489.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.489.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO FONTE NATUREZA DA DESPESA VALOR

291012678210032726 - SETRAN 1 339030 1.100.000,00

291012678210032886 - SETRAN 1 339039 386.000,00

532012212201254534 - IOE 61 449052 3.000,00

TOTAL 1.489.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO FONTE NATUREZA DA DESPESA VALOR

291012612201254535 - SETRAN 1 339039 200.000,00

291012678210031612 - SETRAN 1 339039 900.000,00

291012678210031761 - SETRAN 1 339039 286.000,00

2910126784100317799 - SETRAN 1 339039 100.000,00

532012212201254534 - IOE 61 339092 3.000,00

TOTAL 1.489.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.324, DE 26/11/2004.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ